



## FOLHA DE PARECER

**COMISSÃO: PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO**

**PARECER: 02/2020**

**ESPÉCIE: PROJETO DE LEI N.º 035/2020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020**

À consideração desta Comissão é submetido o presente processo, sobre o qual oferecemos o seguinte parecer:

### I - RELATÓRIO

O processo em epígrafe, protocolado na Secretaria da Câmara do dia 22 de dezembro de 2020, sob o Protocolo n.º 819/2020, está expresso em três (03) artigos, é de autoria do Poder Executivo e **"DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N. 1.427/2019, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

À esta Comissão, de acordo com o art. 78, inciso V, alínea "a", compete pronunciar-se sobre todos os processos atinentes à realização de; 1 - cadastro territorial do município, planos gerais e parciais de urbanização, zoneamento, uso e ocupação do solo. 2 - Criação, organização ou supressão de distritos e subdistritos, divisão do território em áreas administrativas. 3 - Plano diretor. 4 - Controle da poluição ambiental em todos os seus aspectos e preservação dos recursos naturais. 5 - Disciplinação das atividades econômicas desenvolvidas no município, todas do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tarumã dispostas no referido artigo.

O processo foi encaminhado tempestivamente a esta Casa de Leis, para o aval necessário à sua aprovação, em caráter de urgência, mediante a convocação para sua deliberação.

### II - PARECER

A matéria em análise vem amplamente regulamentada e de fato é do interesse do município. Não existe qualquer óbice com relação ao processo, tendo em vista que a matéria tratada no referido projeto se coaduna com os ditames constantes na legislação em vigor, uma vez que se insere na esfera de competência de iniciativa do Poder Executivo. Verifica-se também que o processo se harmoniza com os princípios do nosso Direito e segue as normas da técnica legislativa, inclusive quanto aos aspectos de redação.

Portanto, esta comissão ronuncia-se **FAVORÁVEL**, e dessa forma entendemos, que o mesmo está apto a tramitar regularmente por essa Casa Legislativa.

Tarumã, 22 de dezembro de 2020.  
30º Ano da Emancipação Política  
28º Ano da Instalação

**EVERSON LUIS DE CAMARGO**  
PRESIDENTE

**LUIZ CARLOS FRIZZO**  
MEMBRO

**APARECIDO SIQUEIRA**  
RELATOR